

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFF QUADRIENIO
2022-2026**

EDITAL Nº 01, DE 29/03/2022

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo nº 01/2022, de 15 de março de 2022, do Presidente da Academia Fluminense de Letras – AFL, em consonância com a Resolução 084/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense publicado no Boletim de Serviço em 18 de março de 2022, e instalada em 24 de março corrente, torna público o Edital nº 01 de 29 de março de 2022, visando ao processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2022-2026, conforme o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 CGLNES/GAB/SESu/MEC, com a seguinte redação:

1. Dos Componentes da Comissão

01- A Comissão Especial, instalada em 24 de março de 2022, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão – Professora **LAURA ANTUNES MACIEL**, Vice- Presidente: Professora **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, 2ª Vice-presidente Professora **MATILDE CARONE SLAIBI CONTI**, Secretário Geral – Técnico- Administrativo **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Secretário Adjunto – Técnico- Administrativo **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA** e demais membros: Professor **EDSON BENIGNO**, Professor **VLADIMIR MENEZES VIEIRA**, Professora **ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA** e Professora **SÍLVIA PATUZZI**, Técnicos- Administrativos: **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS** e **HENRIQUE OSWALDO UZÊDA PEREIRA DE SOUZA**, Estudantes: **RODRIGO LOPES CAVALCANTI RIBEIRO** e **NATHALIA FONSECA DA SILVA BARBOZA**. Essa Comissão se reunirá ordinariamente às segundas-feiras das 14 h às 16 horas, por via remota ou presencialmente na Saleta da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. Da Inscrição das Chapas

2.1 A inscrição de chapas será realizada pelos próprios candidatos a Reitor(a) e/ou Vice-Reitor(a), na Secretaria da Comissão, anexa à Sala dos Conselhos Superiores da UFF, 3º andar do prédio da Reitoria, nos dias **08 a 11 de abril de 2022**, das 10 às 17 horas, em formulário fornecido pela Comissão. Cada candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos.

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum Vitae simplificado;
- c) Programa de Gestão;
- d) Comprovante de que é Professor Titular (E) ou Professor Associado (D IV), ou portador de título de Doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe de cargo ocupado.

2.2 A Comissão Especial homologará a inscrição de chapas entre os dias **12 a 14 de abril de 2022**. Na hipótese de a documentação estar incompleta a chapa não será homologada. A divulgação da homologação das inscrições das chapas será no dia **14/04/2022**.

3. Das Datas da Consulta e Apuração

3.1. A Consulta será realizada entre os dias **21 a 23 de junho de 2022**, em horários e locais a serem oportunamente divulgados. A apuração dos resultados será realizada nos dias **24 e 25 de junho de 2022**, em horário e local estipulados em Decisão própria.

3.2. Caso haja necessidade de 2º turno, este será realizado entre os dias **11 a 13 de julho de 2022**, em horário e local estipulado em Decisão própria. A apuração dos resultados será realizada nos dias **14 e 15 de julho de 2022**, em horário e local estipulados em Decisão própria.

4. Dos Recursos

A primeira instância recursal é a própria Comissão Especial. A instância recursal superior é a Diretoria da Academia Fluminense de Letras – AFL. Em ambas as instâncias o pedido deverá ser apresentado por escrito ou por via eletrônica. Na primeira instância, o prazo é de 24 horas a contar da ciência da decisão ao interessado. Na Academia Fluminense de Letras – AFL, observada a mesma condição, o prazo será de 48 horas.

5. Dos resultados da Consulta

Apurados os votos e julgados eventuais recursos, a Comissão Especial encaminhará à Academia Fluminense de Letras – AFL o resultado final da Consulta, para os procedimentos cabíveis.

LAURA ANTUNES MACIEL
Presidente da Comissão Especial##
###